



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

Ofício nº 181/2022-GP

Pontal do Araguaia – MT, 13 de Maio de 2022.

A

Exma. Sr.^a

MARIA CRISTINA RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Pontal do Araguaia - MT

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhora Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as).

1. Na forma da legislação em vigor, venho encaminhar para tramitação legislativa nos termos do regimento desta colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei, para apreciação e votação pelos ilustres Membros.
 - **Projeto de Lei nº 1024/2022:** Dispõe sobre a remuneração dos cargos de Oficial Administrativo e Auxiliar de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT, e dá outras providências.
2. Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência e dos Nobres Pares na apreciação do Projeto, desde já agradeço a compreensão de todos, renovando nesse momento o nosso apreço de estima e consideração.

Atenciosamente,

ADELINO
FRANCISCO
LOPO:39564487153

Assinado de forma digital por
ADELCINO FRANCISCO
LOPO:39564487153
Dados: 2022.05.13 12:33:40 -03'00'

Adelcino Francisco Lopo
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

Projeto de Lei nº 1024/2022

13 de maio de 2022

"Dispõe sobre a remuneração dos cargos de Oficial Administrativo e Auxiliar de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT, e dá outras providências".

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o salário inicial para os cargos de Oficial Administrativo e Auxiliar de Tesouraria no valor de R\$ 2.295,00 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pontal do Araguaia/MT, 13 de maio de 2022.

ADELINO
FRANCISCO
LOPO:39564487153

Assinado de forma digital por
ADELCINO FRANCISCO
LOPO:39564487153
Dados: 2022.05.13 12:31:01 -03'00'

Adelcino Francisco Lopo
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991